



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 096/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2377 DE 05/09/2019, § 1º  
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.009,31 (oitenta e cinco mil, nove reais e trinta e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (Fundeb 60%), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0104	0801.123610051 2046	319113.02	15	80.512,72
0136	0801.123650042 2048	319113.02	15	4.496,59
<b>Total</b>				<b>85.009,31</b>

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 1.194.840,73
(-) Este Decreto	R\$ 85.009,31
<b>Saldo à utilizar</b>	<b>RS 1.109.831,42</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 27 de setembro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito



2377

*Handwritten signature*

*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 96

Data: 27/09/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0104/0801.1236100512.046-3191.13.02-15				80.512,72	
0136/0801.1236500422.048-3191.13.02-15				4.496,59	
<b>Totais:</b>	0,00	0,00	0,00	<b>85.009,31</b>	<b>0,00</b>